

NOTA Nº 07 – EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DA 1ª TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS - NÍVEL TÉCNICO**

**ESPBA DIVULGA A TERCEIRA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
MATRÍCULA E ORIENTAÇÕES PARA SUA REALIZAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por meio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), em parceria com o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) e a Academia Estadual de Cuidados Paliativos da Bahia (AECB-BA), torna pública, por meio desta nota, a **Terceira Lista de Candidatos Convocados para Matrícula, bem como as orientações para sua realização**, referentes ao processo seletivo de discentes da 1ª Turma do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos – Nível Técnico, conforme relação nominal apresentada abaixo.

A seleção foi realizada por meio do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no edital. A classificação considerou a experiência profissional comprovada na área de Cuidados Paliativos, atribuída conforme o tipo de vínculo profissional. Os candidatos foram classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitada a distribuição de vagas prevista no edital. Foi adotado como critérios de desempate, sucessivamente, a maior idade (nos termos da Lei nº 10.741/2003) e o maior tempo de experiência na área.

Estão sendo convocados 24 candidatos subsequentes, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação. Ressalta-se que nem todas as vagas destinadas a candidatos negros, indígenas e pessoas trans foram preenchidas, razão pela qual as vagas remanescentes foram destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
81º	ADRIELLE REIS LIMA
82º	DENISE DA SILVA SANTOS
83º	EMILLY PAIXÃO
84º	GRACILEIDE CUNHA MACHADO
85º	IRLANEIDE DOS SANTOS COSTA
86º	KAILANE CARVALHO SANTOS
87º	LAVINIA PINHO

88°	VITÓRIA SILVA DO CARMO
89°	LUCIANA ALVES SANTOS NASCIMENTO
90°	RAQUEL SANTOS
91°	SILVANA RIBEIRO
92°	TAÍS SANTOS
93°	TALITHA SANTOS GUIMARÃES DE MELO
94°	ANA PAULA SANTOS DE JESUS
95°	JUCILENE DA SILVA BARBOSA
96°	ALINE SILVA SANTOS REIS
97°	BÁRBARA CARLA SOUZA DE JESUS
98°	EMÍLE NAIANE ALMEIDA
99°	FELIPE LIMA ALMEIDA
100°	TAMARA LUZIA COSTA FONSECA DA SILVA
101°	MARIA SUZANA SANTOS
102°	MARCOS DA ROCHA SANTOS
103°	GEOVANE REQUIÃO SANTOS
104°	GUSTAVO NASCIMENTO CHAVES

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada em formato online através do link: <https://retsus.ufrn.br/f/vKsduRLk>
- 2) Somente serão efetivadas as matrículas dos 24 candidatos listados na relação de convocados acima, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada.
- 3) Candidatos que não constam na lista de convocação **NÃO DEVEM REALIZAR A MATRÍCULA**, sendo que eventuais matrículas efetuadas indevidamente serão automaticamente indeferidas, sem qualquer direito à vaga ou posterior reivindicação.
- 4) O prazo para o candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é até o dia **20/03/2026**.
- 5) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes.

6) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

7) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos.

8) Não serão aceitos pedidos de matrícula fora do prazo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a. Documento de identidade com foto e contendo a naturalidade (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);

b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);

c. Carteira de Identidade Profissional (COREN-BA);

d. Declaração ou Certidão de Nada Consta, emitida pelo COREN-BA, dentro do prazo de validade;

e. Número do Registro Profissional – COREN-BA;

f. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);

g. Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;

h. Termo de compromisso do discente (**ANEXO C - Edital do Curso**);

i. Diploma do curso técnico em enfermagem reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha realizado a formação técnica no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;

j. Carta de Anuência (**ANEXO D - Edital do Curso**), em papel timbrado assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo;

l. Termo de Autorização de uso de Dados (**ANEXO E - Edital do Curso**), devidamente assinado pelo discente.

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso.